



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 09/2026

Dispensa nº 08/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 15 a 21 de setembro de 2026, propostas adicionais para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando orientar e acompanhar os procedimentos administrativos, contábeis e de gestão fiscal da câmara municipal, assegurando o cumprimento das normas constitucionais, da lei federal nº 4.320/1964, da lei complementar nº 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), das normas expedidas pela secretaria do tesouro nacional – stn, do tribunal de contas do estado de são paulo – tce-sp e demais legislações aplicáveis, realização de audiências públicas fora do horário comercial; atendimento presencial, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Taquaral.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: <https://www.camarataquaral.sp.gov.br>; no campo licitações, “contrações diretas – manifestação de interesse”.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: licitacao@camarataquaral.sp.gov.br.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Resolução nº 02, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

Câmara Municipal de Taquaral, 14 de setembro de 2026

Andreia Aparecida Juliano
Agente de Contratação